



DECRETO Nº 13.203/2023

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MIRIAN SANTOS SOARES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com Proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **MIRIAN SANTOS SOARES**, matrícula nº 137, no cargo estatutário de Professor PA- V- N, com base no Art. 50, §2º, inciso I da Lei no Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 978/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 20 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA